



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/11/2021  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 26/2021

A Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão (DEPEX), torna público o **Resultado Preliminar** referente ao Edital Simplificado Nº 26/2021/GJM - CGAB/IFRO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021, do campus Guajará-mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO *Campus* Guajará-Mirim (Ciclo 2021-2022).

### RESULTADO PRELIMINAR POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

ONDEM DE CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	NA	NV	NO	NE	NF	SITUAÇÃO
01	CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM NOÇÕES BÁSICAS DE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA MODALIDADE PRESENCIAL	40	30	20	10	<b>100</b>	PROPOSTA RECOMENDADA
02	INTRODUÇÃO ÀS PRÁTICAS LABORATORIAIS EM BIOTECNOLOGIA MODALIDADE PRESENCIAL	40	30	10	0	<b>80</b>	PROPOSTA RECOMENDADA

Legenda: NA - Nota para Alinhamento com Edital, NV - Nota para Viabilidade, NO - Nota para Oferta de Vagas no curso proposto, NE - Nota para ordem de envio . As notas do currículo e proposta foram atribuídas conforme quadro 1 do item 5.5 do edital. A nota final da proposta foi estabelecida pelo somatório das parciais.

Conforme item 6.3 do Edital, o pedido de recurso ou de reconsideração do resultado do processo seletivo deverá ser redigido pelo proponente em formato de requerimento (modelo no Anexo III), constando a exposição de motivos, encaminhado para o e-mail: [depex.guajara@ifro.edu.br](mailto:depex.guajara@ifro.edu.br), até as 12 horas da data estabelecida no item 8 do mesmo edital (17 de novembro de 2021).

**Elaine Oliveira Costa de Carvalho**  
 Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim  
 Instituto Federal de Rondônia  
 Portaria nº 1179, de 13/07/2021



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 16/11/2021, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1423470** e o código CRC **4E2A6D06**.